



Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

Santo Antônio de Pádua, 23 de outubro de 2023.

ERRATA

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 845, 846, 847 e 849/2023/MA

O Instituto Vida e Saúde - INVISA, vem através do presente, para informar o que segue:

CONSIDERANDO os problemas técnicos ocorridos na plataforma de compras do INVISA no dia 22/10/2023;

CONSIDERANDO que o PRAZO para envio de propostas para as cotações nº 845, 846, 847 e 849/2023/MA visando a aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender demanda do Hospital de Traumatologia e Ortopedia - HTO, Hospital Nina Rodrigues, Caps AD, Unidade de Acolhimento, Caps Bacelar Viana e Residências Terapêuticas, Centro de Referência Especializado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, Hospital Dr Raimundo Alexandrino de Sousa Lima, em São Luis/MA, todos sob gestão do INVISA, encerrou-se em 22/10/2023;

CONSIDERANDO que os problemas técnicos impossibilitaram o envio de propostas pelos fornecedores.

Vimos através do presente PRORROGAR o prazo para envio das propostas dos Atos Convocatórios nº 845, 846, 847 e 849/2023/MA pelo período de 24 horas, assegurando desta forma que todos fornecedores interessados tenham possibilidade de enviar suas propostas.

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
Instituto Vida e Saúde - INVISA